

RESOLUÇÃO N° 04/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do Município de Roca Sales no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com suas alterações, e pela Lei Municipal 055/97 de 05 de setembro de 1997:

RESOLVE :

Art. 1º - Em reunião ordinária realizada no dia 30 de junho de 2022, os Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS APROVARAM o recebimento de uma emenda no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para CUSTEIO, conforme Ata N° 04/2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Roca Sales, 30 de junho de 2022.


JANAÍNA GONÇALVES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
GESTÃO 2020-2022